

DECRETO DE INTERVENÇÃO Nº 16, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores no âmbito da Intervenção decretada nos Autos nº 1017735-80.2022.8.11.0000.

A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o artigo 4º, § 1º do Decreto estadual n.º 1.591, de 29 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT julgou procedente a Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direita e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a exoneração dos servidores listados a seguir, atualmente lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME		CARGO
ALESSANDRA PIRES	AUGUSTA	CABRAL ASSISTENTE I
ALOIZIO MIRANDA	JOSE	FERREIRA ASSESSOR TECNICO UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO LESTE
ANTONIO RAFAEL HUNZICKER MOYSES NADAF		ASSISTENTE II
CAROLINA PEREIRA		MILANI COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO E AMBULATORIO HOSPITALAR
CLAUDIR ROCHA	SANTOS	DA ASSESSOR TÉCNICO
EDER GALICIANI		SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
GUILHERME SANTOS	SALOMAO	DOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
IGOR SILVA	DAMAZIO	DA COORDENADOR TÉCNICO DE SUPERVISÃO REGIONAL LESTE
IVO RAZZINI N E T T O		ASSESSOR TÉCNICO

JACIMEIRY OLIVEIRA	DOS	SANTOS	DE	ASSESSOR TÉCNICO
JEANE CORREA DE ALMEIDA	J A C O B			ASSESSOR TÉCNICO
JOAO PINHEIRO	BATISTA		FIGUEIREDO	ASSESSOR TÉCNICO
JOCINEIDE CARVALHO	NEVES	DE	SANTANA	COORDENADOR TÉCNICO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
JOSE MENDES			ADRIANO	COORDENADOR TÉCNICO DE SERVIÇOS
JOSI CLEIA DOS S A N T O S				ASSESSOR TÉCNICO
JUVENIL FILHO	RIBEIRO		TAQUES	ASSESSOR TÉCNICO
LEANDRO DE SOUZA BONFIM				ASSESSOR
MARCEL LUIS GANDRA L E M O S				COORDENADOR TÉCNICO DE AÇÕES BÁSICAS
MARCIO ARRUDA	FREDERICO	DE	MACEDO	COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS
NILVA MARIA FERNANDES	DE	CAMPOS		ASSESSOR TÉCNICO
REGIANE QUEIROZ	RAMOS		DE	GERENTE DE LOGÍSTICA
RENAUDT FERNANDO TEDESCO DE C A R V A L H O				COORDENADOR TÉCNICO DE FARMÁCIA
RICARDO SANTI			HENRIQUE	ASSESSOR
ROBERTA FERREIRA PENHA DA S I L V A				ASSESSOR TÉCNICO
TERCIO ANTONIO DE RESENDE				COORDENADOR TÉCNICO DE SUPERVISÃO REGIONAL - NORTE
WELLINGTON ASSUNCAO F E R R E I R A				COORDENADOR DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Parágrafo único Havendo servidores em gozo de férias ou licença, a exoneração surtirá efeitos no primeiro dia de retorno ao

exercício do cargo.

Art. 2º Ficam nomeados na Secretaria Municipal de Saúde os servidores adiante listados:

NOME	CARGO
ADRIANO GONÇALO DE MORAES	COORDENADOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
ALESSANDRA DA COSTA CARVALHO	COORDENADORIA TÉCNICO CENTRO CONTROLE E
ALEXANDRE VIEGAS FERREIRA MENDES E DIAS	GERENCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSIVEIS
ANDREA REGINA DO NASCIMENTO FRECH COELHO	COORDENADORIA TÉCNICA DE SÚDE BUCAL
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS
ANTÔNIO GONÇALO DE SOUZA JÚNIOR	COORDENADORIA ESPECIAL DE REDE ASSISTENCIAL DE IMAGEM E LABORATORIO
CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CINARA THAIS SILVA DE BRITO SOBRINHO	COORDENADOR REGIÃO LESTE
DEIZA DA SILVA ALMEIDA	PRADO GERÊNCIA CAPS CPA IV
ERIKA AUXILIADORA DUARTE CARVALHO	GERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
FLAVIO JOSE DA CUNHA	COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS
GABRIEL JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	COORDENADOR TÉCNICO GESTÃO DE PESSOAS
GLAUCIA HELENA CASTRO DE FIGUEIREDO	COORDENADORIA TÉCNICA POLICLÍNICA DO PLANALTO
HOZANO JOSÉ DELGADO	COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
IOLAZIL RODRIGUES OLIVEIRA REIS	COORDENADOR REGIÃO NORTE
IVETE LOURDES PANAZOLLO	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO
JÉSSICA YUMI KITAYAMA PAES DE BARROS	GERÊNCIA DO CAPS II
JULIANA ANACLETO CRUZ	COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
JULIANA MARTINS DA ROCHA	COORDENADOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
KETTY AUXILIADORA PREZA NOGUEIRA MORAES	COORDENADORIA TÉCNICA DE REGULAÇÃO
LUCIANA BARBOSA DE MORAES	GERÊNCIA DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

MARCEL LEMOS	LUIS	GANDRA	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO HPSMC
MARCELO COELHO SILVA			COORDENADOR REGIÃO ZONA RURAL
MARCIA APARECIDA QUATTI			COORDENADORA DO SAE
MARIELLA PADILHA			COORDENADOR DST/AIDS/CER
ONOFRE FILHO		RUSSO	COORDENADOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RENAUT FERNANDO TEDESCO DE CARVALHO			COORDENADOR TÉCNICO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS
RODRIGO RODRIGUES ROCHA			COORDENADOR DE CONTRATOS
ROSANE AUXILIADORA FONTES MECIANO			COORDENADORIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
SALOMÃO DE OLIVEIRA NETO			COORDENADOR ADMINISTRATIVO
SUZANA LISSONI DE CAMPOS BOTTARI GOMES			COORDENADORIA TÉCNICA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
TERCIO ANTONIO DE RESENDE			COORDENADOR TÉCNICO DE SUPERVISÃO REGIONAL - SUL
VALERIA OLIVEIRA	BENEDITA	SANTOS	DE COORDENADOR TÉCNICO VIGILÂNCIA DE DOENÇAS E
VILMA FRAGA			ALVES COORDENADOR TÉCNICO UPA PASCOAL RAMOS
VIVIANE RIBEIRO DE PAULA			COORDENADORIA TÉCNICA DO PEDRA 90
WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES			COORDENADORIA TÉCNICA DA POLICLÍNICA DO COXIPÓ
ZIRLEY MARIA DA SILVA			COORDENADOR TÉCNICO DE AÇÕES BÁSICAS

Art. 3º Fica decretada a exoneração dos servidores listados a seguir, atualmente lotados na Empresa Cuiabana de Saúde Pública:

PAULO SÉRGIO BARBOSA ROS	DIRETOR GERAL - ECSP
VINICIUS OLIVEIRA	GATTO CAVALCANTE DIRETOR TÉCNICO - ECSP

Art. 4º Fica determinado à assessoria do Gabinete de Intervenção que providencie a regularização das nomeações junto à Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini

Interventora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 04ce6fbe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar